

PORTARIA Nº 020/2024 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Segundo Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Maurício da Silva Lima**, OAB-CE 45.437, para exercer o Cargo de Segundo Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/CE, com mandato até 31/12/2024.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 03 de abril de 2024.

**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB Ceará